



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2023

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove
2 horas e quarenta e sete minutos, após constatar haver quórum, o
3 Presidente Sérgio Roberto Gomide Filho deu início à quinta reunião ordinária
4 do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT) do ano de 2023,
5 realizada por videoconferência (plataforma RNP) e com a participação do
6 Diretor Adjunto de Educação Profissional e Tecnológica, Ezequiel de Souza
7 Costa Júnior, e dos conselheiros Almir Gonçalves Vieira, Almir Silva Neto,
8 Ana Clara Soares Albuquerque, Aniel da Costa Lima, Anselmo Paulo Pires,
9 Antônio Guimarães Campos, Carlos Eduardo Oliveira Andrade, Christiano
10 Otávio de Rezende Sena, Delma Pereira Caixeta, Edson Marchetti da Silva,
11 Emerson Guilherme Alves Estevam, Evandro Tolentino, Jeannette de
12 Magalhães Moreira Lopes, Kaíki Vilela Ribeiro de Souza, Leandro Braga de
13 Andrade, Mabel Rocha Couto, Nestor Dias de Oliveira Volpini, Pedro
14 Henrique Dias de Sousa, Raphael Franzoni Barbosa e Romerito Valeriano da
15 Silva. Antes de dar início à apreciação da pauta proposta para a reunião, o
16 Presidente solicitou a autorização dos conselheiros para a participação nesta
17 reunião, na condição de ouvinte, da discente Fernanda Teixeira Camargos,
18 que foi eleita como representante discente, suplente de Maria Luísa
19 Carvalho Camargo. Entretanto, como a discente Maria Luísa Carvalho
20 Camargo ainda não se apresentou para compor este Conselho, torna-se
21 inviável empossar sua representante suplente. Não houve qualquer
22 manifestação contrária à participação da referida discente e o Presidente
23 solicitou aos demais representantes discentes informar ao Conselho Central
24 de Grêmios do CEFET-MG sobre a necessidade de providências, diante do
25 insucesso nas diversas tentativas de contato deste Conselho com a discente
26 Maria Luísa Carvalho Camargo, eleita como representante titular. Em

27 seguida, o Presidente procedeu à leitura do termo que conferiu a posse
28 (anexo I) a Kaíki Vilela Ribeiro de Souza como representante discente
29 suplente de Ana Clara Soares Albuquerque, empossada na 4ª. Reunião
30 Ordinária deste Conselho de Educação Profissional e Tecnológica. Com
31 relação à proposta de pauta encaminhada aos conselheiros na convocação
32 para esta reunião, o conselheiro Almir Silva Neto solicitou a antecipação da
33 ordem de apreciação do item "Parecer do processo eletrônico n.
34 23062.053301/2021-40 – Proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico
35 do Curso Técnico em Metalurgia, *Campus* Timóteo". Diante da inexistência
36 de oposição à alteração proposta, o Presidente declarou aprovada a pauta
37 que ficou assim definida: Item 1 – Aprovação das atas da 2ª Reunião
38 Extraordinária (18/05/2023) e da 4ª Reunião Ordinária do CEPT (17 e 22 de
39 agosto de 2023); Item 2 – Apreciação do recurso apresentado pela
40 Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA), por meio do
41 memorando eletrônico n. 95/2023 – SRCA/CEFET-MG, contra a Deliberação
42 CEPT/CEPE/CEFET-MG N. 6, de 23 de agosto de 2023, e a Deliberação
43 CEPT/CEPE/CEFET-MG N. 7, de 29 de agosto de 2023; Item 3 –
44 Homologação da Deliberação CEPT/CEPE/CEFET-MG N. 7, de 29 de agosto
45 de 2023; Item 4 – Parecer do processo eletrônico n. 23062.053301/2021-
46 40, referente à proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso
47 Técnico em Metalurgia, nas formas concomitância externa e subsequente,
48 do *Campus* Timóteo; Item 5 – Parecer da proposta de regulamentação das
49 atividades de Monitoria para os cursos da Educação Profissional Técnica de
50 Nível Médio (EPTNM); Item 6 – Parecer ou relato da Câmara de Legislação e
51 Normas sobre o desenvolvimento do trabalho de revisão do Regulamento de
52 Estágio Supervisionado dos Cursos da EPTNM; Item 7 – Relato sobre o
53 desenvolvimento dos trabalhos da comissão responsável pela análise da
54 proposta de regulamento da Recuperação Paralela para os cursos da
55 EPTNM; Item 8 – Parecer ou relato da Câmara de Legislação e Normas
56 sobre a análise do processo eletrônico n. 23062.014161/2021-94, referente
57 à solicitação de publicação de novo Edital para convocação de discentes
58 para regularização de situação acadêmica em cursos da EPTNM; e Item 9 –
59 Informes do Presidente e dos Conselheiros. **Item 1 – Aprovação das atas
60 da 2ª Reunião Extraordinária (18/05/2023) e da 4ª Reunião
61 Ordinária do CEPT (17 e 22 de agosto de 2023):** O Presidente informou
62 que a ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de maio de

63 2023, foi submetida à votação neste Conselho, em sua 4ª Reunião
64 Ordinária. Entretanto, alguns conselheiros se manifestaram com relação à
65 redação do trecho compreendido entre as linhas 26 e 42 da referida ata,
66 fazendo com que o Presidente, além de postergar a votação da ata para
67 esta reunião, estabeleceu que os conselheiros poderiam encaminhar suas
68 propostas de alteração da redação do trecho mencionado, até o dia 12 de
69 setembro de 2023. O Presidente passou a palavra a Ezequiel de Souza
70 Costa Júnior, visto ter sido ele quem presidiu a 2ª Reunião Extraordinária.
71 Prof. Ezequiel de Souza Costa Júnior informou que ao CEPT somente foi
72 encaminhada, por correio eletrônico, a proposta de alteração elaborada
73 pelos conselheiros Almir Silva Neto, Carlos Eduardo Oliveira Andrade e
74 Romerito Valeriano da Silva. Prof. Ezequiel de Souza Costa Júnior afirmou
75 que, após ouvir o áudio e rever o texto registrado das discussões e votação
76 realizados no espaço intitulado "bate-papo público" na sala da RNP,
77 correspondentes à realização da 2ª Reunião Extraordinária, constatou que a
78 redação da ata estava condizente com o que ocorreu naquela reunião e,
79 portanto, defendeu a aprovação da ata, sem realização de alterações.
80 Submetida à votação pelo Presidente, a ata da 2ª Reunião Extraordinária do
81 CEPT foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis, 4 (quatro) votos
82 contrários e 2 (duas) abstenções. Em seguida, submeteu à votação a ata da
83 4ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. **Item 2 -**
84 **Apreciação do recurso apresentado pela Secretaria de Registro e**
85 **Controle Acadêmico (SRCA), por meio do memorando eletrônico n.**
86 **95/2023 - SRCA/CEFET-MG, contra a Deliberação**
87 **CEPT/CEPE/CEFET-MG N. 6, de 23 de agosto de 2023, e a**
88 **Deliberação CEPT/CEPE/CEFET-MG N. 7, de 29 de agosto de 2023:** O
89 Presidente apresentou aos conselheiros o teor do memorando eletrônico n.
90 95/2023 - SCRA/CEFET-MG, de 13 de setembro de 2023, por meio do qual
91 a Secretária de Registro e Controle Acadêmico, Sra. Marina Conceição
92 Moreira da Silveira, recorre contra a decisão do CEPT em aprovar que, em
93 caráter excepcional para o segundo semestre letivo de 2023, os alunos
94 regularmente matriculados, em Belo Horizonte, nos Cursos Técnicos em
95 Química (Deliberação CEPT/CEPE/CEFET-MG N. 6, de 23 de agosto de 2023)
96 e em Eletrônica (Deliberação CEPT/CEPE/CEFET-MG N. 7, de 29 de agosto
97 de 2023), ambos ofertados nas formas Concomitância Externa e
98 Subsequente - Regime Semestral, tenham assegurado o direito de solicitar

99 dispensa por aproveitamento das disciplinas cursadas no primeiro semestre
100 letivo de 2023. O recurso foi apresentado sob a alegação de que a
101 deliberação deste Conselho contraria o Inciso I do Art. 84 das Normas
102 Acadêmicas dos Cursos da EPTNM do CEFET-MG (Resolução CEPE-13, de 11
103 de agosto de 2022), que estabelece que "o aluno poderá solicitar dispensa
104 de disciplina por aproveitamento de disciplinas cursadas quando atendidas
105 conjuntamente as seguintes condições: I – ter sido aprovado na série, ou
106 módulo, na qual a disciplina foi cursada, quando se tratar de disciplina de
107 curso de educação profissional técnica de nível médio ou de ensino
108 médio...". Após amplo debate, os conselheiros defenderam o indeferimento
109 do mencionado pedido de reconsideração da decisão deste Conselho. Não
110 somente sob a alegação de que determinação similar foi aprovada para os
111 cursos da EPTNM, ofertados na forma Integrada (Resolução
112 CEPT/CEPE/CEFET-MG N. 12, de 06 de março de 2023), mas também por
113 considerarem essa medida importante, sob o aspecto pedagógico, para
114 evitar maior número de retenção e evasão de alunos dos cursos ofertados
115 nas formas concomitância externa e subsequente. Submetido à votação, o
116 pedido de reconsideração apresentado pela Secretária de Registro e
117 Controle Acadêmico foi indeferido por 10 (dez) votos e 2 (duas) abstenções.

118 **Item 3 – Homologação da Deliberação CEPT/CEPE/CEFET-MG N. 7,**
119 **de 29 de agosto de 2023:** O Presidente informou haver exarado, *ad*
120 *referendum* deste Conselho, a Deliberação CEPT/CEPE/CEFET-MG N. 7, com
121 teor similar à Deliberação CEPT/CEPE/CD/CEFET-MG N. 6, de 23 de agosto
122 de 2023, e em atendimento à solicitação apresentada pela Coordenação do
123 Curso Técnico em Eletrônica - *Campus* Nova Gameleira, por meio do
124 memorando eletrônico n. 14/2023 – CTET/DEPT/CEFET-MG. Submetida à
125 votação, a Deliberação CEPT/CEPE/CEFET-MG N. 7, de 29 de agosto de
126 2023 (anexo I), foi referendada por unanimidade.

127 **Item 4 – Parecer do**
128 **processo eletrônico n. 23062.053301/2021-40:** A conselheira
129 Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, Presidente da Câmara de Ensino,
130 procedeu à apresentação do parecer da análise do processo eletrônico n.
131 23062.053301/2021-40, referente à proposta de reestruturação do Projeto
132 Pedagógico do Curso Técnico em Metalurgia, ofertado nas formas
133 concomitância externa e subsequente, no *Campus* Timóteo. Concluída a
134 leitura do parecer, a conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes
apresentou o voto da comissão pela devolução da proposta de

135 reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Metalurgia ao
136 proponente, para realização dos seguintes ajustes: (i) elaboração de novo
137 texto sobre a oferta de disciplinas em regime de dependência, visando
138 atender às Normas Acadêmicas vigentes no CEFET-MG, (ii) correções de
139 redação e formatação, conforme indicadas no Parecer e no próprio PPC, por
140 meio do uso da ferramenta de comentários, e (iii) retirada da proposta de
141 todas as menções referentes à implantação do Novo Ensino Médio. O
142 Presidente submeteu à votação e o parecer (anexo II) foi aprovado por 12
143 (doze) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Entendendo que os próximos
144 itens da pauta aprovada requerem um tempo maior para apreciação e não
145 havendo possibilidade de estender o tempo de realização desta reunião,
146 tendo em vista os compromissos previamente assumidos pelo Presidente e
147 alguns conselheiros, ficou definida a realização de uma reunião
148 extraordinária para a próxima semana, dia 05 de outubro de 2023, a fim de
149 tratar dos itens pendentes de apreciação nesta reunião. Às doze horas e
150 doze minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos os
151 conselheiros presentes e declarou encerrada a quinta reunião ordinária do
152 ano 2023. Eu, Daniela Henriques Ferreira de Castro Souza, Assistente em
153 Administração, lavrei a presente ata que, após sua leitura e aprovação, foi
154 assinada por todos os conselheiros participantes desta reunião. Belo
155 Horizonte, 28 de setembro de 2023.